



PORTARIA Nº 64, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral do Campus Pitanga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 1661, de 10 de dezembro de 2019 – IFPR, publicada no DOU de 11/12/2019, Seção 2, pág. 26 e conforme processo nº 23411.009555/2021-13, e de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 62, de 04 de agosto de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº 03/2021 - Pitanga, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná – Campus Pitanga e a Cooperativa Agroindustrial do Centro do Paraná - COOACEPA:

I - Designar a servidora Susimari Carreira Ribeiro dos Santos, SIAPE 1084293, para a função de gestora titular do contrato.

II - Designar o servidor Marcelo Mazzetto, SIAPE 1895309, para a função de gestor substituto do contrato.

Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:

I - Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme Instrução Normativa MP nº 05/2017.

II - Após recebimento de comunicado do fiscal notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme Instrução Normativa REITORIA/PROAD/IFPR Nº 8, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS

Siape 1756323

Diretor Geral do Campus Pitanga do Instituto Federal
de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GONCALVES DOS SANTOS, DIRETOR(a)**, em 04/08/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1324469** e o código CRC **63F45D17**.



Referência: Processo nº 23411.009555/2021-13

SEI nº 1324469

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | PITANGA/DG/IFPR/PITANGA-DG/PITANGA
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil